

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – 08/2011**  
**RETIFICAÇÃO**

1. A Prefeitura Municipal de Santo André torna pública a retificação do Edital 08/2011, publicado em 12/11/2011, na seguinte conformidade:
2. O cargo de código 82 – Telefonista, constante do Anexo I, passa a vigorar com as seguintes informações – alteração de jornada semanal:

**ANEXO I:**

Cód	Cargos	Escolaridade exigida	Vagas		Jornada semanal	** Vencimentos R\$
			Gerai s	PD		
82	Telefonista	Ensino fundamental incompleto - mínimo 4a.série	1	0	36 h	913,35

3. Fica alterado o conteúdo programático para o cargo de Odontólogo, constante do Anexo II, que passa a ser o que segue abaixo:

**Anexo II**

Saúde Bucal e Sistema Único de Saúde

- Constituição Federal de 1988 – Seção II da Saúde – Art.196 a 200
- Organização do Sistema Único de Saúde – Lei 8080/90
- Reforma Sanitária: VIII conferência Nacional de Saúde
- 3ª. Conferência Nacional de Saúde Bucal
- Atenção primária e serviços básicos de Saúde (reorganização, hierarquização, descentralização, etc.);
- Processo Saúde – doença
- Serviços odontológicos, planejamento, organização e avaliação;
- Epidemiologia em saúde bucal;
- Módulos assistências em saúde bucal;
- Sistemas de trabalho (recursos humanos e princípios de ergonomia);
- Sistemas de atendimento;
- Indicadores de avaliação;
- Vigilância epidemiológica.

Terapêutica em saúde bucal

- Semiologia
- Farmacologia
- Procedimentos básicos em dentística
- Procedimentos básicos em periodontia
- Procedimentos básicos em cirurgia
- Procedimentos básicos em endodontia
- Procedimentos básicos em odontopediatria
- Flúor: formas de utilização e de ação

Biossegurança e risco ocupacional em saúde bucal

- Precauções universais: lavagem das mãos; uso de equipamento de proteção individual (EPI); processamento de materiais: desinfecção, descontaminação prévia e esterilização.

- Transmissão Ocupacional da Hepatite "B"
- Transmissão Ocupacional do HIV

Bibliografia:

- Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080/90  
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>
  - Constituição Federal Brasileira seção II da saúde art. 196 a 200  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.pdf)
  - Anais da VIII e IX Conferência Nacional de Saúde  
[http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio\\_8.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_8.pdf)
  - Relatório final da III Conferência Nacional de Saúde Bucal  
[http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/saude\\_bucal.pdf](http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/saude_bucal.pdf)
  - Manual de Vigilância epidemiológica - MS  
[http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia\\_Vig\\_novo2.pdf](http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_novo2.pdf)
  - Sugestão de consultas aos manuais e livros de maior divulgação nas bibliotecas especializadas em publicações odontológicas. Biblioteca da USP  
<http://www.fo.usp.br> <http://www.fsp.usp.br/sites/>
  - Biossegurança  
[http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual\\_odonto.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf)
- Odontologia Social e Preventiva Saúde Bucal e Coletiva 5ª. Edição – Vitor G. Pinto – Santos Editora

4. As principais atribuições do cargo de Odontólogo – constantes do Anexo III passam a ser:

### **ANEXO III**

Realizar atendimento odontológico eletivo e de urgência aos usuários; orientar e esclarecer sobre higiene bucal; participar de programas, ações educativas, preventivas e de promoção à saúde. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

5. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo André, 25 de novembro de 2011.

**Milton Barreiro**  
**Secretário de Administração e Modernização**